



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.365

DE 16 DE SETEMBRO DE 2.019.

PUBLICADO NO D.O.M
Edição nº: 087
Data: 17/09/19

**“DISPÕE SOBRE DISPENSA DE
FUNCIONÁRIA, A PEDIDO”.**

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.175, de 06 de setembro de 2.005, alterada pela Lei Municipal nº 1.445, de 8 de setembro de 2011, que dispõe sobre Contratação de Pessoal por Prazo Determinado; e

Considerando a informação da Secretaria Municipal de Educação, por meio do Memorando nº 1.861/2019 S.M.E./R.H., de que a servidora **KESIA LIMA MARTINS**, solicitou dispensa em 05/09/2019, junto aquela Secretaria.

RESOLVE:

Art. 1º Fica dispensada, a pedido, das funções de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL**, a senhora **KESIA LIMA MARTINS – RE 17.323**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 44.631.955-7.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de setembro de 2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 16 de setembro de 2.019.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Técnica Legislativa, aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezanove e publicado no Diário Oficial do Município.

LEONILDA FERNANDES GIRON

Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito

Excelentíssimo Senhor prefeito do município
de Cayamar

Eu, Keria Lima Martins, portador do RG
44.631.955-7 e CPF 369.250.388-10
RG.47323 Residente e domiciliado

Rua: Dinamarca 66 Lago Azul - Franca
da Rocha, venho requerer dispensa do
Cargo de Professor parcial infantil, o
qual ocupo na Emel Francali, a
partir 05 de setembro de 2019.

Nestes termos

Pede deferimento

Cayamar 05 de setembro de 2019.

Keria